



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RIO NOVO DO SUL - ES**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2026**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
PROGRAMA COMPRA DIRETA DE  
ALIMENTOS - CDA - SETADES.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 544/2013, e considerando a decisão do Conselho reunido em Reunião Extraordinária nº 10/2026 do CMAS, realizada em 30 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, com valor total de R\$ 141.449,10 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) para execução do programa. Sendo utilizados com os produtores rurais o montante de R\$ 128.265,91 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) e não utilizados recursos no valor de R\$ 13.183,19 (treze mil cento e oitenta e três reais e dezenove centavos). Sendo prevista a participação de 15 agricultores familiares, mas na chamada pública, 14 agricultores realizaram efetivamente as entregas dos produtos. Planejados 20 produtos, sendo 19 produtos efetivamente comercializados e entregues, atendendo às demandas das unidades socioassistenciais. Sendo os produtos organizados em cestas verdes e distribuídos para as seguintes unidades: Abrigo Municipal; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul - ES, 30 de março de 2026.

*Patricia de Souza André Ramos*  
**PATRICIA DE SOUZA ANDRÉ RAMOS**  
Presidente do CMAS